

**Data, Hora e Local:** Aos 05 dias do mês de novembro de 2020, às 10h00, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º andar, Vila Yara, Osasco, São Paulo.

**Administradora:** BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Convocação:** Dispensada, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 19 da Instrução CVM nº 472/08 e no item 8.2.3 do Capítulo VIII, do Regulamento do Fundo.

**Quórum:** Os representantes legais do cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"), conforme assinaturas registradas na Lista de Presença (Anexo I).

**Composição da Mesa: Presidente:** Déborah Keiko Ramalho - **Secretária:** Soraya Cristina Pereira Alves.

**Ordem Do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1) (Aprovar/Reprovar)** a subscrição e integralização de 72.700 (setenta e dois mil e setecentas) Quotas Classe B, perfazendo o montante de R\$ 72.700.000,00 (setenta e dois milhões) de Quotas Classe B, por meio da entrega de 37.851.100 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um, e cem) ações da Tapiriri Empreendimentos S.A. ("Tapiriri"), com inscrição CNPJ/ME nº 08.884.828/0001-61, representando 100% (cem por cento) do seu capital social;
- 2) (Aprovar/Reprovar)** nos termos do item 8.1, (xiii) do Regulamento do Fundo, o Laudo de Integralização elaborado pela Colliers Internacional do Brasil, que integra esta ata na forma de anexo (Anexo II) referente ao valor de avaliação das ações emitidas pela Tapiriri aportadas no Fundo à título de integralização de Cotas Classe B;
- 3) (Aprovar/Reprovar)** nos termos do item 5.3 do Regulamento do Fundo, o relatório de diligência legal preparado pelo escritório de advocacia Machado Meyer Advogados ("Machado Meyer), que integra nesta ata na forma de anexo (Anexo III);
- 4) (Aprovar/Reprovar)** nos termos do item 5.3 do Regulamento do Fundo, o relatório de diligência contábil, fiscal e trabalhista preparado pelo escritório Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. ("Grant Thornton"), que integra nesta ata na forma de anexo (Anexo IV);

- 5) (Aprovar/Reprovar)** a utilização de parte dos recursos aportados em cotas Classe A na realização de aumento de capital social da Tapiriri, em montante equivalente à R \$6.128.000,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil reais), para prover a companhia com os recursos necessários ao pagamento das despesas incorridas no âmbito da integralização, bem como custeio de suas despesas mensais e regularização de impostos a pagar;
- 6) (Aprovar/Reprovar)** a ratificação do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), feito pelo Fundo em 30 de outubro de 2020, e que deverá ser capitalizado na mesma alteração social em que for aprovado o aumento de capital do item 5 acima, conforme anexo V;
- 7) (Aprovar/Reprovar)** a lista de Prestadores de Serviços, nos termos do Anexo VI à presente Ata, para todos os empreendimentos/unidades integralizados e que venham a ser integralizados no Fundo;

**Deliberação:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, o Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas, aprovou todas as matérias.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Sra. Déborah Keiko Ramalho; Secretária: Sra. Soraya Cristina Pereira Alves; e Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., por seus representantes legais.

.....  
Declaramos que a presente é cópia fiel.

---

Déborah Keiko Ramalho  
Presidente

---

Soraya Cristina Pereira Alves  
Secretária